



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Requerimento nº 53/2022

*"Solicita informações sobre a valorização dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias."*

*Senhor Presidente:*

*Considerando que o trabalho dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias foi muito importante nessa pandemia, pois não parou e só aumentou os serviços e a demanda de atendimentos;*

*Considerando que foi publicado no Diário Oficial da União a Emenda Constitucional nº 120 – “Acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias” (cópia em anexo).*

*Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que se oficie o senhor prefeito os seguintes questionamentos de interesse público:*

- A Administração Municipal tem ciência de tal emenda? Em caso afirmativo, existe prazo para a Administração Municipal enviar projeto à Câmara Municipal para a valorização dos profissionais? Em caso negativo, quando começará o estudo?*

*Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.*

*Justificativa*

*Apresento essa matéria para prestar esclarecimentos aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias do município, que reivindicam o que lhes é de direito.*

*Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 12 de maio de 2022.*

*Alex Pinheiro da Silva  
Vereador (PTB)*

*Wandi Augusto Rodrigues  
Vereador (UB)*